



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **20** /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Luciano Hang
Av. Min. Assis Brasil, 1053 - Jóquei Clube
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 004, da Jovem Parlamentar Maria Eduarda Dias Martines, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, enviar Votos de Congratulações e Louvor pela inauguração da Mega loja Havan – Uruguaiana.
2. Por meio desta Moção, parabenizamos os envolvidos na implementação da megaloja Havan em Uruguaiana, contribuindo para mais oportunidades, de emprego, comércio e turismo.
3. Manifestamos reconhecimento público e apreço à Havan e a todos os envolvidos na concretização deste empreendimento, desejando pleno êxito nas atividades e reiterando o compromisso deste Poder Legislativo com o incentivo ao desenvolvimento econômico sustentável e à geração de renda em nosso município.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUEM ALVES GONÇALVES
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente